



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 293 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO DENTISTA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município de Maracanaú, a "SEMANA MUNICIPAL DO DENTISTA" a ser celebrada, anualmente, no período que abrange o dia 3 de outubro de cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva

VEREADOR

MDB



Câmara Municipal de
Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



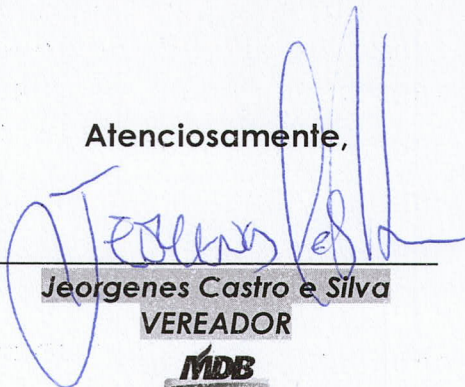
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação deste projeto é conscientizar a população sobre a importância do profissional da saúde o dentista, na saúde bucal que além de melhorar a qualidade de vida, prevenir e controlar diversas doenças e problemas bucais, como cáries, mau hálito e até perda dos dentes, uma boa saúde bucal, com devido acompanhamento profissional, também diminui o risco do desenvolvimento de problemas de saúde sistêmicos, podendo inclusive evitar infecções. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde bucal é importantíssima. Pois se deixada de lado, fungos e bactérias podem se proliferar e acabar por atingindo outros órgãos e suas funções, trazendo doenças sérias. Assim, incluir ações simples na rotina é a forma ideal para manter uma boa saúde bucal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

MDB